



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## Decreto N.º 103

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 1º da Lei Municipal nº 275 de 07 de junho de 1976,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a importância de Cr\$:72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), para fazer face a participação do Município na Instalação de Equipamentos no Posto Telefônico do Distrito de Perobal, em convênio com a TELEPAR, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei nº 4.320 de 17.04.64:

1100 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1102 - Divisão dos Serviços Urbanos

1102.05220351.48 - Participação do Município na Instalação de Equipamentos no Posto Telefônico do Distrito de Perobal

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento..

.....72.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

.....

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

fls.02

- 1000 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
- 1003 - Divisão de Obras e Edificações
- 1003.03070251.29- Construção do Edifício Sede da Prefeitura
- 4.0.0.0 - Despesas de Capital
- 4.1.0.0 - Investimentos
- 4.1.1.0 - Obras Públicas.....72.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 24 dias do mês de junho de 1976.



DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO BACARO  
DIRETOR DO DEPTº. DE FINANÇAS



EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTº. DE ADMINISTRAÇÃO

1976

ANEXO Nº 000000

1000 - 1000

1000 - 1000

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIO  
DE ECONOMIA

1000.03070251.52

1000.03070251.52 - 1000.03070251.52

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 26/06/1976  
DE Nº 530  
UMUARAMA, 26/06/1976  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO